



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gabinete da Superintendência

PORTARIA Nº 138/2022/DS

João Pessoa, 19 de abril de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o disposto na Lei nº 11.309/2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 10 e abril de 2019, a qual estabelece nova estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito;

Considerando o que consta nos Processos Administrativos nºs 00016.024845/2021-0 e 00016.014139/2021-8;

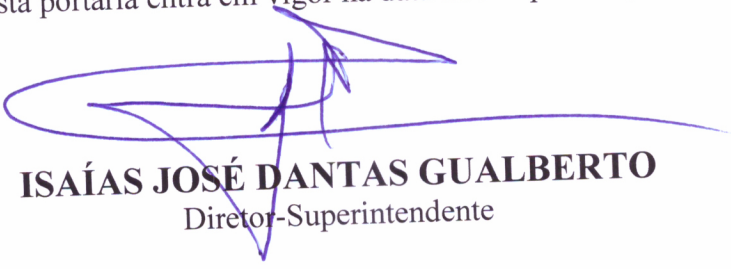
Considerando a decisão tomada em reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 08 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar o Posto de Trânsito do DETRAN/PB situado em Serra Branca, na 28ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN, com sede no referido município;

Art. 2º - Criar o Posto de Trânsito do DETRAN/PB no município de Alagoa Nova;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

